

LEI N.º 3.381, DE 9 DE JUNHO DE 1982

Dá a denominação de "Nelson Pires Ribeiro" ao Centro de Saúde II, com sede em Monte Azul Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Nelson Pires Ribeiro" o Centro de Saúde II, com sede em Monte Azul Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Victório Barbosa, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de junho de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.382, DE 9 DE JUNHO DE 1982

Dá a denominação de "Pedro Evaristo Serrano de Guzmão" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Distrito de Mangaratú, em Nova Granada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pedro Evaristo Serrano de Guzmão" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Distrito de Mangaratú, em Nova Granada.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de junho de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.383, DE 9 DE JUNHO DE 1982

Dá a denominação de "Dr. Gonçalo Feliciano Alves" ao Centro de Saúde II do Jardim Paraguaçu, em Vila Prudente, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Gonçalo Feliciano Alves" o Centro de Saúde II do Jardim Paraguaçu, em Vila Prudente, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Victório Barbosa, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de junho de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.384, DE 9 DE JUNHO DE 1982

Dá a denominação de "Aristides da Costa Barros" à Rodovia SP-157, que liga Itapetininga a Guareí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Aristides da Costa Barros" a Rodovia SP-157, que liga Itapetininga a Guareí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de junho de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.385, DE 9 DE JUNHO DE 1982

Dá a denominação de «Prof. Waldomiro Machado» à Escola Estadual de 1.º Grau de Dracena, em Dracena

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Waldomiro Machado» a Escola Estadual de 1.º Grau de Dracena, em Dracena.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de junho de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.386, DE 9 DE JUNHO DE 1982

Declara de utilidade pública a Sociedade Espirita Beneficente «Paulo de Tarso», com sede em São José do Rio Pardo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Espirita Beneficente «Paulo de Tarso», com sede em São José do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de junho de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS. A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo. Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo. Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242). Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú). Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294. Telefone 256-7232. Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS, listing annual and semi-annual subscription prices in Cr\$.

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado .... Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

LEI N.º 3.328, DE 2 DE JUNHO DE 1982

Dá a denominação de «Prof.ª Hilda Prates Gallo» à 2.ª Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro dos Morros, em Guarulhos

Retificação

Artigo 1.º — na 2.ª linha

onde se lê:

«... denominar-se «Prof.ª Hilda Prates Gallo» a ...»

leia-se:

«... denominar-se «Prof.ª Hilda Prates Gallo» a ...»

LEI N.º 2.338, DE 2 DE JUNHO DE 1982

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Taquaritinga, imóvel nele situado

Retificações

Artigo 1.º — na 59.ª linha

onde se lê:

«... e 16,30m (dezesseis metros e setenta centímetros) na ...»

leia-se:

«... e 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros) na ...»

Na 98.ª linha

onde se lê:

«... (três metros ...) na estaca ...»

leia-se:

«... (três metros ...) na estaca ...»